

Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB  
Procuradoria Geral do Município  
Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos  
PROCON de Campina Grande/PB  
<http://procon.campinagrande.pb.gov.br/>


# Clipping

## JULHO



**PROCON**

CAMPINA GRANDE-PB

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	<b>Paraibaonline</b>	<b>DATA</b>	<b>09/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Procon no São João</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## Procon avalia ocorrências no São João de Campina Grande


O coordenador do Procon de Campina Grande, Rivaldo Rodrigues, avaliou os resultados do órgão durante o Maior São João do Mundo.

Foram dispostos três pontos fixos durante os festejos, que resultaram em pelo menos 150 atendimentos e apenas seis autuações.

Rivaldo disse que são números expressivos e mostram também que o consumidor está ciente dos seus direitos.

– Esse foi um São João atípico pelos resultados econômicos que tivemos. Estima-se que houve um aumento de cerca de 30% de vendas realizadas no período e isso é bom para a cidade. Pela primeira vez colocamos o ônibus do Procon dentro do Parque do Povo e outros atendimentos fixos, como em Galante e na Vila Sítio São João, e os resultados foram excepcionais. Para nossa surpresa, tivemos apenas cinco ou seis autuações, bem menos que no ano passado, mas que também foram de pequena gravidade – afirmou.

\*As informações são da Rádio Campina FM

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	Paraibaonline	<b>DATA</b>	<b>11/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Pesquisa de combustíveis</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Positiva</b>

## Procon de Campina Grande divulga pesquisa sobre o preço da gasolina em julho

Já está disponível no site do Procon de Campina Grande a pesquisa de preços de combustíveis referente ao mês de julho.

O levantamento realizado na terça-feira, 9, em 58 postos da cidade, mostra que o preço médio da gasolina comum passou de R\$ 4,487 para R\$ 4,402 neste mês, ou seja sofreu uma redução de 1,90%.

Ainda segundo a pesquisa, as gasolinas comum e aditivada caíram mais de 8 centavos no preço médio do litro do produto em comparação ao mês anterior.

Já o etanol reduziu 5 centavos, o diesel 1.5 centavos e o gás natural caiu muito pouco, menos que 1 centavo.


Para o consumidor mais atento, que pesquisa na hora de encher o tanque, verá que entre os postos pesquisados o etanol apresenta uma variação muito alta, de 14,93%, chegando aos 50 centavos de diferença entre o menor e o maior preço encontrados; e a gasolina comum mostra uma diferença de 24 centavos.

A pesquisa mostra ainda que o menor preço encontrado para a gasolina comum foi R\$ 4,360 no bairro do Velame.

No entanto, a maioria dos estabelecimentos visitados, 55,17% dos postos, estão comercializando o produto ao preço de R\$ 4,399.

O etanol mais barato foi encontrado a R\$ 3,349 no bairro Três Irmãs e o diesel por R\$ 3,440 em Bodocongó.

Mais detalhes da pesquisa podem ser acessados no site do Procon de Campina, no link <http://procon.campinagrande.pb.gov.br>.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	G1 PB	<b>DATA</b>	<b>12/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Descumprimento da Lei das Filas</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## **Banco terá que pagar multa de R\$ 100 mil por descumprir ‘Lei das filas’, em Campina Grande, diz TJ**


**Multa foi aplicada pelo Procon municipal e, após decisão judicial, reduzida. No entanto, as duas partes recorreram.**

A decisão que determinou que um banco deverá pagar uma multa de R\$ 100 mil por descumprir a “Lei da fila”, em Campina Grande, foi mantida pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme divulgado nesta sexta-feira (12). Inicialmente, havia sido estabelecida uma multa de R\$ 400 mil pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) da cidade, que foi reduzida após julgamento na 2ª Vara da Fazenda Pública.

O G1 tentou entrar em contato com a Superintendência do Banco do Brasil na Paraíba, no entanto, até as 16h10 desta sexta-feira (12), as ligações não foram atendidas.

A quantia era resultado de duas multas geradas pelo Procon, de R\$ 200 mil cada, de acordo com o TJ. No entanto, a juíza Ana Carmem Pereira entendeu que os valores estavam fora dos padrões permitidos e reduziu o montante de cada penalidade para R\$ 50 mil, totalizando R\$ 100 mil.

As duas partes recorreram da sentença. O banco alegou nulidade do processo administrativo, pela inexistência de descrição detalhada dos fatos capazes de demonstrar a violação da lei do consumidor. Também afirmou que a multa, mesmo com a redução, era sem razão. Já o Município de Campina Grande declarou que a penalidade aplicada ocorreu nos limites da razão e da proporcionalidade, sendo a revisão, no âmbito judiciário, uma violação do mérito administrativo. Para o relator do recurso, o desembargador José Aurélio, de acordo com o TJ, as decisões do Procon foram bem fundamentadas. Contudo, ele observou que a penalidade original, de R\$ 400 mil, foi exagerada e estava fora dos parâmetros da proporcionalidade, ainda que aplicada contra uma instituição financeira. O pedido do banco para maior redução foi considerado inviável por ele, por ser necessário coibir condutas como a praticada pelo banco.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	Paraibaonline	<b>DATA</b>	<b>16/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Troca de garrafão de água</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Positiva</b>

## Procon-CG: fornecedores devem receber garrafão de água mesmo após o vencimento

O consumo de água é algo indispensável para todos os seres humanos e um hábito comum é comprar o produto em garrafões plásticos de 20 litros. Esses garrafões têm um prazo de validade de 3 anos.

Em entrevista concedida à Rádio Campina FM, o assessor do Procon-CG, Asfora Neto, contou que os garrafões de água devem ser aceitos pelos fornecedores estando próximo da data de vencimento e, até mesmo, vencidos.


Segundo Asfora, quando o consumidor compra o garrafão pela primeira vez é como se ele aderisse a um plano de fornecimento de água, adquirindo assim não o garrafão e sim a água, diferentemente do fornecedor, que tem que entender que o ônus faz parte do risco do negócio, tendo em vista que se um garrafão tem 3 anos de validade, o consumidor já deu 3 anos de lucro.

O assessor do Procon Campina Grande destacou também que muitos comerciantes alegam que os grandes fornecedores não aceitam a embalagem próximo ou após o vencimento, mas Asfora defende que é melhor comprar uma briga com o fornecedor do que com o consumidor.

De acordo com Asfora, o Procon Campina Grande pode ser acionado caso o consumidor identifique algum tipo de prática abusiva.

– Se enquadra no artigo 39 do CDC (Código do Consumidor), na prática abusiva. Assim tem entendido o Procon de Campina Grande e vários Procons Brasil a fora – finalizou.

\*As informações foram veiculadas na Rádio Campina FM.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	Paraibaonline	<b>DATA</b>	<b>15/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Cadastro Positivo</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## Coordenador do Procon-CG orienta sobre o Cadastro Positivo Compulsório

Já está em vigor o Cadastro Positivo Compulsório. Isso significa que a partir de agora todas as informações sobre o histórico financeiro dos consumidores serão fornecidas automaticamente à empresas de crédito como Serasa, Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e outras.

Como é uma matéria que ainda gera muitas dúvidas, o coordenador executivo do Procon de Campina Grande, Rivaldo Rodrigues, traz algumas orientações para o consumidor.

Rivaldo explicou que o cadastro positivo não é algo novo, existe desde 2011.

No entanto, até o final de junho passado, a inclusão dos dados pessoais no cadastro dependia da autorização prévia do consumidor. Agora o cadastro é feito de forma automática.

“Com o Cadastro Positivo Compulsório o consumidor terá algumas informações, a exemplo do histórico de pagamento de dívidas, disponíveis automaticamente às empresas gestoras de serviços de informação de créditos. Esses dados serão utilizados como critérios para fixação de notas de crédito a cada consumidor e servirão também de referência na tomada de empréstimos, assim como na realização de crediários, entre outras operações. Ou seja, por meio dessa informação a empresa poderá saber se o cidadão é bom pagador e facilitar para este a obtenção de crédito e até taxas de juros menores. Porém não sabemos ainda como estas empresas de crédito vão tratar e compartilhar esses dados. Por exemplo, uma determinada empresa pode ter acesso aos dados e ficar importunando o consumidor, caso este tenha uma boa nota de crédito”, alertou Rivaldo.

Por meio do Cadastro Positivo Compulsório, será possível saber o quanto uma pessoa atrasou em pagamentos de financiamentos, contas de luz, água, telefone ou de cartão de crédito, que dívidas possui e sua capacidade financeira de arcar com compromissos adquiridos.

Podem, inclusive, ser consideradas informações de desempenho também dos familiares de primeiro grau.

Informações que não estiverem vinculadas à análise de risco de crédito, como o que foi comprado, nome do estabelecimento onde comprou ou localização do imóvel financiado, se o pagamento foi à vista ou no cartão, e aquelas relacionadas à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, ao sexo e às convicções políticas, religiosas e filosóficas foram vetadas. Ou seja, não podem ser disponibilizadas no cadastro.


Além do cadastro compulsório, ao consumidor poderá ser atribuída uma nota ou score, que em inglês significa pontuação (que varia de 0 a 1000 pontos).

Cada empresa vai definir como vai adotar as notas e que tipo de restrição esses índices podem trazer, como na diferenciação de condições, taxas de juros ou de acesso a serviços.

Com relação a permanência do consumidor no cadastro, Rivaldo orienta que mesmo a inclusão sendo automática, o consumidor não é obrigado a aceitar.

“O consumidor que não quiser ter seus dados incluídos no cadastro positivo pode solicitar a retirada junto a estas empresas. Assim como se sair e depois quiser retornar, pode pedir o ingresso no cadastro a qualquer momento. São procedimentos que podem ser realizados presencialmente ou por meio dos sites de empresas como Serasa, SPC e Boa Vista Serviços (SCPC). O consumidor também pode solicitar às empresas a disponibilização das informações sobre ele e cobrar a correção em caso de dados errados” detalha o coordenador do Procon Municipal.

Todo consumidor que se sentir prejudicado deve procurar seus direitos. Para tanto estão disponíveis o telefone 151, o aplicativo PROCONCG MÓVEL, e o Fale Conosco no site <https://procon.campinagrande.pb.gov.br/>.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	Paraibaonline	<b>DATA</b>	<b>19/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Pesquisa da cesta básica</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## Pesquisa revela que consumidor campinense pode economizar até R\$ 176 na cesta básica

A pesquisa de preços da Cesta Básica Regional para o mês de julho constatou uma redução de R\$ 24,74, ou seja, 4,27%, em comparação ao mês passado. Segundo o levantamento realizado pelo Procon de Campina Grande, no dia 16, em dez supermercados da cidade, a cesta básica custou ao campinense um valor médio de R\$ 554,69.

Para quem recebe um salário mínimo de R\$ 998,00 a cesta comprometeu aproximadamente 55,58% do orçamento, restando 44,42% do ordenado para outras despesas.

Segundo a pesquisa, dos dez supermercados visitados, o menor valor da Cesta Básica Regional encontrado foi do supermercado Rede Compras, ao preço de R\$ 462,29, e o maior valor encontrado foi o de R\$ 639,22 que pertence ao Extra Supermercado.

O consumidor pode ter uma economia de até R\$ 176,93 comprando no supermercado com o preço mais em conta.

Vale salientar que a Cesta Básica Regional, feita pelo Procon de Campina Grande, contempla os 13 produtos da Cesta Básica Alimentar indicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mais o aporte de 39 itens que geralmente são mais consumidos pelo campinense.




Se considerarmos apenas a Cesta Básica Alimentar Dieese, esta apresentou um custo médio em julho de R\$ 386,45.

Já a Cesta Complementar que contém 39 produtos está dividida em grupos: carnes e derivados, farináceos, higiene e limpeza, hortifrúti e óleos e temperos.

Dos grupos elencados, os produtos relacionados à hortifrúti apresentaram os preços mais salgados, com um valor médio de R\$ 92,91, seguido pelo grupo da higiene e limpeza, que custa uma média de R\$ 41,91.

Os produtos que mais chamaram a atenção neste mês foram o alho, vendido por preços que vão de R\$ 9,89 até R\$ 38,10 e a goiaba, que pode ser encontrada por preços que variam de R\$ 2,55 a R\$ 8,88.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	<b>Portal Correio</b>	<b>DATA</b>	<b>23/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b><a href="#">Golpe do CDC</a></b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## Procon alerta para golpe do CDC em Campina Grande

Segundo o coordenador executivo do órgão, Rivaldo Rodrigues, diversos Procons do Brasil estão relatando golpes nesse sentido


O Procon de Campina Grande faz um alerta sobre um golpe da venda de exemplares do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que vem ocorrendo em diversas cidades do Brasil.

De acordo com a lei federal nº 12.291, de julho de 2010, é obrigatório que os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços mantenham um exemplar do CDC em local visível e de fácil acesso ao público.

Desde que a norma entrou em vigor, houve dezenas de alterações e a sugestão do órgão municipal é que os lojistas se mantenham sempre atualizados.

“Ainda não tivemos denúncias aqui em Campina, mas vários Procons têm denunciado que pessoas mal intencionadas têm ido, nos últimos dias, até os comerciantes se passando por fiscais, utilizando coletes ou crachás falsos, e ameaçando com a aplicação de multas caso o lojista não compre seu material. Aqui na cidade acredito que todos os comerciantes já dispõem de exemplares do CDC em seus estabelecimentos. E caso não tenham o documento na versão mais atualizada é só vir à sede do órgão na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226, Centro, e solicitar um exemplar do CDC gratuitamente”, orientou o coordenador executivo do órgão, Rivaldo Rodrigues.


Além de disponibilizar exemplares impressos do CDC à população o Procon Municipal também tem disponível no site [procon.campinagrande.pb.gov.br](http://procon.campinagrande.pb.gov.br) a versão mais atualizada do código.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	Paraibaonline	<b>DATA</b>	<b>25/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Atendimento</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Neutra</b>

## Procon de Campina Grande suspende atendimento temporariamente

O Procon de Campina Grande informa que não haverá atendimento ao público nesta sexta-feira (26), durante todo o dia, devido à dedetização das áreas internas e externas do prédio. Quem tiver alguma denúncia a fazer pode utilizar o aplicativo para celular Procon Móvel disponível para o sistema android e iOS haverá fiscais de plantão. Retomamos o expediente normal das 8h às 17h na próxima segunda-feira, 29. Para quem não

sabe onde fica a sede do Procon Municipal, ela é localizada na rua Prefeito Ernani Lautitzen, 226, Centro, próximo a Rodoviária Velha e em frente a Escola Estadual Solon de Lucena.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	<b>Paraibaonline</b>	<b>DATA</b>	<b>27/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Tecnologia da informação</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## **Procon-CG investe na tecnologia da informação para melhorar trâmite de processos**

A partir de agora advogados, consumidores e estabelecimentos que precisam ir ao cartório do Procon de Campina Grande para solicitar cópia de processos pode acessar o serviço pelo site ou celular. A novidade é mais uma inovação do Procon Municipal para trazer mais conforto ao consumidor.


Para acessar a cópia do processo o usuário só precisa entrar com o número do processo e do seu CPF na aba Cópia de Processo. Seu documento estará disponível para acesso e download. Se não estiver disponível, é porque ainda está em processo de digitalização, neste caso terá de se dirigir ao órgão.

Nos últimos anos o órgão tem investido muito na modernização dos processos administrativos no intuito de facilitar a vida do cidadão. Já desenvolveu um aplicativo para celular, o ProconCG Móvel para melhorar a interface com o usuário que não precisa mais se deslocar à sede do órgão para fazer sua denúncia. Tem digitalizado todo o acervo de processos destes 18 anos de atuação do órgão. E agora essa nova interface para consulta de processos.

“Usamos a tecnologia da informação a nosso favor. Para registrar uma reclamação, o consumidor pode usar tanto a sede do órgão como os pontos móveis, pelo computador através do site ou pelo celular com o aplicativo, tudo isso sem sair de casa. Registrada a ocorrência, o usuário pode agora também via web, consultar o andamento do processo, assim como o fornecedor e o advogado. Desta forma, as partes só devem comparecer ao Procon uma única

vez, para a reunião de conciliação, se for o caso” explica Rivaldo Rodrigues, coordenador executivo do órgão.

O serviço já está disponível no site do Procon <https://procon.campinagrande.pb.gov.br/>.

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	Paraibaonline	<b>DATA</b>	<b>27/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<a href="#">Preço do gás de cozinha</a>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>POSITIVA</b>

## Veja como está a variação no preço do gás de cozinha em Campina Grande

O preço do botijão de 13 quilos do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conhecido como gás de cozinha, está sendo comercializado na cidade a preços que variam de R\$ 65,00 a R\$ 75,00. É o que constata a última pesquisa de preços realizada pelo Procon de Campina Grande na última terça-feira, 23.


Na ocasião foram visitados 13 estabelecimentos que vendem o gás de cozinha e 15 que comercializam o vasilhame de 20 litros das águas mineral Indaiá, Savoy, Santa Vitória e Sublime.

O menor valor do gás de cozinha, que é de R\$ 65, pode ser encontrado nos bairros das Malvinas e do Alto Branco.

Já a água mineral, de acordo com a marca, pode ser encontrada por R\$ 3,40.

Os estabelecimentos com melhor preço para comprar o produto estão nos bairros José Pinheiro, Malvinas, Prata, Bodocongó e Monte Castelo.

A pesquisa completa pode ser acessada no site do Procon: <https://procon.campinagrande.pb.gov.br/> .

	<b>Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB</b>		<b>CLIPPING</b>
	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
	<b>Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos (PROCON de Campina Grande/PB)</b>		
<b>VEÍCULO</b>	<a href="#">PB Agora</a>	<b>DATA</b>	<b>23/07/19</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Ações da fiscalização</b>	<b>AValiação</b>	<b>POSITIVA</b>

## Cinco lojas de material de construção são autuadas durante fiscalização em CG

O Procon de Campina Grande está realizando desde segunda-feira, 22, a Operação Aquarela com visitação dos fiscais em lojas de tintas e/ou materiais para construção. Até hoje foram fiscalizadas 12 lojas nos bairros da Prata, Bodocongó, Catolé e José Pinheiro e autuados cinco estabelecimentos por venda de produtos vencidos e por não colocarem preços nos produtos. Até o momento mais de 50 produtos foram apreendidos.

De acordo com Rivaldo Rodrigues, coordenador executivo do Procon de Campina as empresas têm dez dias para apresentarem defesas por escrito no Procon. E os produtos apreendidos devido a sua insalubridade serão enviados a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Sesuma) para o devido descarte.

Rivaldo explica que é criminoso vender esse tipo de produto após a data de validade expirada, além de perder a qualidade traz riscos a saúde do consumidor.

“Quando o fabricante estipula uma data de validade para um produto, após essa data, ele pode ser nocivo ao consumidor. Além disso, deixa de apresentar as características originais, caindo a qualidade do produto. Ou seja, o consumidor corre o risco de pagar

caro, por um produto nocivo ou de qualidade reduzida. Por isso, é importante a população ficar atenta e nos procurar nestes casos”, reitera Rivaldo Rodrigues..